



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.836

Resolve sobre recurso de jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica e da Pró-Reitoria de Graduação,

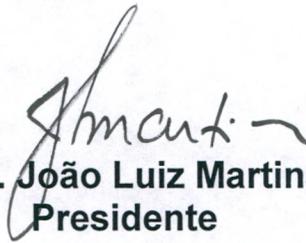
### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Rodolfo de Sá Moreira**, requerimento n.º **10.736/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do **Curso de Engenharia Metalúrgica**, dando a esse discente um semestre para a conclusão de seu curso, com orientação do Colegiado e de psicólogo da Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), sendo que, após esse período, o desempenho acadêmico do recorrente será avaliado para que se considere a possibilidade de prorrogação dessa concessão por mais dois semestres.

Ouro Preto, em 29 de março de 2012.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

13 ABR 2012 - 022

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente